

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

6

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Local:

Reunião virtual realizada por meio da ferramenta Microsoft Teams

Data:

16/09/2021

Hora de Início:

09:00

Hora de Término:

10:00

Objetivo:

Analisar os requisitos de elegibilidade dos Superintendentes para substituição eventual dos Diretores da Cagece.

Convocado	Unidade	Cargo	Perfil na Reunião	Frequência
ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA	GCONS	ADVOGADO III - GERENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
RAQUEL SOARES F TEOTONIO	GRC GOC	AN ADM I - COORDENADOR	INTERESSADO	Sim
JOSESTENNE BEZERRA DO AMARAL	SEP	AN DES ORGANIZ III - SUPERINTENDENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
FRANCISCA SIMONE DE S ARRAIS	SPS	AN DES PESSOAS III - SUPERINTENDENTE	COORDENADOR/REDATOR	Sim

Assunto(s) / Deliberações:

- Assunto:** Justificativa para análise os requisitos de elegibilidade dos Superintendentes para substituição eventual dos Diretores da Cagece.
Deliberação: O Comitê de Elegibilidade, para cumprimento do que determina o Estatuto Social da companhia em seu Artigo 19 §4º "Nas suas ausências e impedimentos temporários, os Diretores poderão indicar seu substituto entre os demais Diretores ou entre os ocupantes de cargos gerenciais da Companhia, desde que previamente submetidos ao Comitê de Elegibilidade e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia sendo, em ambos os casos, em concordância com o Diretor-presidente" realizou análise do atendimento dos requisitos de elegibilidade pelos ocupantes de cargos de Superintendente.
- Assunto:** Análise os requisitos de elegibilidade dos Superintendentes para substituição eventual dos Diretores da Cagece.
Deliberação: Tendo sido verificado o atendimento dos requisitos de elegibilidade exigidos pela legislação atinente, a saber: Lei 13.303/16, Lei

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

6

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

6.404/76 e Estatuto Social da Cagece, além da legislação sobre vedações (Lei 64/90); bem como dos requisitos de formação compatível com o cargo e a experiência requerida, o Comitê de Elegibilidade considera aptos a substituir os Diretores em suas ausências eventuais os seguintes Superintendentes: Adalberto Napoleão de Araújo Neto (DFR), Otávio Fernandes Frota e Francisca Simone de Souza Arrais (DGC), Neuma Maria Silva Buarque e Helton Udenes Nascimento Pontes (DDO), Fabiana Melo Feijão e Nathália Macedo de Moraes (DJU), Carlos Emanuel Brito Salmite e Carlos Jacinto Marques Leal (DNI), Abigail Lino de Araújo, Richard Francis Brown e Ronner Braga Gondim (DEN), Josestenne Bezerra do Amaral (DPR), Agostinho Moreira Filho e Francisco Rogério Gomes Leite (DMC).

Observações
